

CONTRATO No 047/2022

PROCESSO No 033/2022

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GNOSIS E
A EMPRESA HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

O **INSTITUTO GNOSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.117/0001-03, com sede na Avenida das Américas, nº 11889 – 3º andar – Barra da Tijuca - RJ, representado na forma de seu Estatuto Social pelo seu Diretor, [REDACTED] LGPD - Lei 13709 [REDACTED] LGPD - Lei 13709 [REDACTED] LGPD - Lei 13709 portador da carteira de identidade nº [REDACTED] LGPD - Lei 13709, expedida pelo [REDACTED] LGPD - Lei 13709 inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] LGPD - Lei 13709 na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5078, Santa Eugenia, Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.286-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.413.335/0001-58, neste ato representada pela sua sócia administradora [REDACTED] LGPD - Lei 13709 [REDACTED] LGPD - Lei 13709 [REDACTED] LGPD - Lei 13709 [REDACTED] LGPD - Lei 13709 portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] LGPD - Lei 13709 inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] LGPD - Lei 13709 doravante denominada **CONTRATADA**, e

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº 09/2022, firmado entre o **CONTRATANTE** e o Município do Rio de Janeiro;

Considerando que a empresa **CONTRATADA** apresentou as melhores condições no processo de contratação realizado pelo **CONTRATANTE**.

RESOLVEM firmar o presente **CONTRATO**, a fim de atender as necessidades do Termo de Colaboração nº 09/2022, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município do Rio de Janeiro, conforme cláusula a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação de computadores, visando atendimento ao Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município do Rio de Janeiro.

1.2. Os itens locados serão entregues no endereço da Rua Dr. Rodrigues de Santana nº 53, Bairro de Benfica.

1.3. O objeto do presente contrato é composto por:

Avenida das Américas, 11.889 – Barra da Tijuca
Edifício Flag's Center – 3º andar – Sala 302.
Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22793-082

(21) 2147-8191 / (21) 2148-1470 / (21) 2143-0230
contato@institutognosis.org.br

Equipamento	Características	Quantidade
Estações de trabalho administrativas	Processador 6 Core 12-Threads (até 4.4GHz Turbo) cache 12MB ou equivalente Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 256GB SSD Placa de rede 10/100/1000 MBPS Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU Monitor de 24", IPS Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	100
Workstations para laudo	Processador 4.80 GHz, Cache de 25Mb, 16 núcleos e 24 threads) ou equivalente Memória RAM de 32GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 512GB SSD - Placa de Vídeo 6GB GDDR6 ou equivalente - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte real 650w 02 Monitores de 27", 144Hz, IPS - Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	30
Estação de trabalho All in One:	Processador 4.50 GHz, Cache de 12M, 6 núcleos e 12 threads) ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB SSD - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU - Monitor de 24", IPS - Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	46
Notebook Administração:	Processador 4 Core até 4.2GHz Turbo Cache 12MB ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS	20

	Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo	
Notebook com Monitor:	Processador 4 core, cache de 12MB, até 5.0GHz) ou equivalente - Memória RAM de 16GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 512GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Monitor de 24", IPS - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	3
Servidor Tipo I	Processador quad-core ou superior - Memória RAM de 64GB Armazenamento de 1TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	1
Servidor Tipo II	Dois Processadores octa-core ou superior - Memória RAM de 128GB - Armazenamento de 3TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	2
TV 43" e Mini-PC	Televisor LED 43 polegadas ou superior até 50 polegadas (Com Conexão HDMI) ; Mini-PC para acoplar ao Televisor para painel de chamada (placa de rede, Windows, conexão HDMI).	10
Totem	01 para Pesquisa de satisfação - 01 para retirada de senha.	2

1.4. Está incluso no objeto do presente CONTRATO a realização da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados.

1.5. Fica estabelecido que as condições previstas na proposta apresentada e no termo de referência são partes integrantes do presente CONTRATO, independentemente de sua transcrição, desde que não contrariem as cláusulas aqui estabelecidas.

Avenida das Américas, 11.889 – Barra da Tijuca
Edifício Flag's Center – 3º andar – Sala 302.
Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22793-082

(21) 2147-8191 / (21) 2148-1470 / (21) 2143-0230
contato@institutognosis.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O presente **CONTRATO** vigorará até 31 de maio de 2024, observada a vigência do Termo de Colaboração nº 09/2022, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Primeiro – O presente **CONTRATO** poderá ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo entre as partes, se mantidas condições vantajosas para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- 3.1.1 Efetuar o pagamento da **CONTRATADA**, conforme valor constante na Nota Fiscal atestada pelo representante do **CONTRATANTE** e nas datas estabelecidas, salvo em caso de atraso do repasse dos valores previstos no Termo de Colaboração, pela Prefeitura do Rio de Janeiro.
- 3.1.2 Fornecer a **CONTRATADA**, informações e demais elementos necessários para a execução do presente **CONTRATO**.
- 3.1.3 Exercer a fiscalização do **CONTRATO**, comunicando imediatamente qualquer falha eventualmente verificada na sua execução.
- 3.1.4 Exigir a fiel observância das especificações do serviço.
- 3.1.5 Permitir que os funcionários da **CONTRATADA**, devidamente identificados, encarregados da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, tenham completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços.
- 3.1.6 Comunicar ao responsável da **CONTRATADA**, eventuais irregularidades ocorridas em decorrência da prestação do serviço.
- 3.1.7 Responsabilizar-se pela guarda dos equipamentos enquanto estiverem locados.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

4.1. Para perfeita prestação dos serviços caberá à **CONTRATADA**:

- 4.1.1. Conduzir a prestação dos serviços com estrita observância das especificações técnicas dispostas na Proposta, bem como disposições contratuais ora pactuadas.
- 4.1.2. Cumprir as normas sanitária; trabalhistas; ambientais e de segurança e medicina do trabalho aplicáveis e vigentes no âmbito das atividades da **CONTRATANTE** e, em nenhuma hipótese, poderá alegar desconhecimento da legislação e exigência, ficando ainda responsável pelos seus atos e de seus prepostos.

decorrentes da inobservância da legislação mencionada, durante a execução dos serviços.

- 4.1.3. Manter, durante toda a duração deste **CONTRATO**, a qualificação técnica, bem como as condições jurídicas e fiscais apresentadas no momento da contratação.
- 4.1.4. Exibir e disponibilizar à **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, toda documentação legal e fiscal inerente a sua atividade empresarial, tais como, mas não somente, licenças expedidas por Órgãos Governamentais, contratos e alterações sociais, alvarás, etc.
- 4.1.5. Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços.
- 4.1.6. Observar, no curso da execução do objeto do **CONTRATO**, o fiel cumprimento das normas inerentes à atividade empresarial, sendo a **CONTRATADA** a única responsável por eventuais infrações.
- 4.1.7. Manter a **CONTRATANTE** livre de todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias e ou reivindicações de ordem social decorrente do presente **CONTRATO**, obrigando-se, ainda, a excepcionar a **CONTRATANTE**, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer pretendido vínculo com esta última.
- 4.1.8. Ressarcir à **CONTRATANTE** de todos os valores eventualmente desembolsados pelo mesmo, em decorrência do ajuizamento de ação trabalhista que qualquer colaborador da **CONTRATADA** venha a proposta em seu desfavor.

Parágrafo Primeiro – A não entrega dos documentos citados no inciso 4.1.4 acima poderá importar em retenção dos valores a serem recebidos pela **CONTRATADA** até o atendimento da solicitação de entrega e, inclusive, rescisão imediata do presente **CONTRATO**.

Parágrafo Segundo – Havendo o ajuizamento de Reclamação Trabalhista de qualquer colaborador da **CONTRATADA** em face da **CONTRATANTE**, esta obriga-se a requerer, em sua preliminar de defesa, a exclusão da **CONTRATANTE** da lide, assumindo inteira responsabilidade por suas obrigações sociais, decorrentes do contrato de trabalho "sub judice".

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- 5.1. Constituem obrigações **ESPECÍFICAS** da **CONTRATADA**:



- 5.1.1 Manter em seu quadro de pessoal profissionais capacitados e habilitados, treinados e de idoneidade comprovada, em conformidade com as normas e determinações em vigor, e em número suficiente para prestação do serviço.
- 5.1.2 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.
- 5.1.3 Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos profissionais que designar para prestar serviços nas dependências da Unidade de Saúde, fazendo com que seus prepostos observem rigorosamente as normas internas do estabelecimento.
- 5.1.4 Comunicar a **CONTRATANTE**, todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra seu patrimônio.
- 5.1.5 Fornecer treinamento adequado aos profissionais responsáveis pela execução do **CONTRATO**.
- 5.1.6 Responsabilizar-se pelos serviços técnicos, manutenção e reparo do equipamento de sua propriedade, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias.
- 5.1.7 Realizar a instalação dos equipamentos nos locais designados pelo **CONTRATANTE**.
- 5.1.8 Manter 10% do parque instalado em estoque.
- 5.1.9 Entregar à **CONTRATANTE** os equipamentos locados até a data do início da locação, nos termos da Proposta Comercial apresentada, os quais deverão encontrar-se em perfeito estado de funcionamento.
- 5.1.10 Disponibilizar os equipamentos locados em ótimas condições de uso.
- 5.1.11 Manter equipamentos disponíveis em caso de necessidade de substituição por defeito.
- 5.1.12 Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos em horário previamente agendado entre as partes e a manutenção corretiva em até 24 horas após a solicitação.
- 5.1.13 Substituir o equipamento por outro de característica similar ou superior caso seja necessário retirar o mesmo para manutenção externa.
- 5.1.14 Retirar os equipamentos no local indicado pelo **CONTRATANTE** ao final do prazo contratual.
- 5.1.15 Possuir um sistema de Help Desk com registro dos chamados e emissão de relatório.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 6.1. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 154.655,00** (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme valores discriminados abaixo:

Equipamento	Características	Quantidade	Valor Total Mensal
Estações de trabalho administrativas	Processador 6 Core 12-Threads (até 4.4GHz Turbo) cache 12MB ou equivalente Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 256GB SSD Placa de rede 10/100/1000 MBPS Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU Monitor de 24", IPS Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	100	R\$ 2.430,00
Workstations para laudo	Processador 4.80 GHz, Cache de 25Mb, 16 núcleos e 24 threads) ou equivalente Memória RAM de 32GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 512GB SSD - Placa de Vídeo 6GB GDDR6 ou equivalente - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível	30	R\$ 23.980,00 + R\$3.240,00 (monitores)

Avenida das Américas, 11.889 – Barra da Tijuca
Edifício Flag's Center – 3º andar – Sala 302.
Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22793-082

(21) 2147-8191 / (21) 2148-1470 / (21) 2143-0230
contato@institutognosis.org.br

	com o processador Fonte real 650w 02 Monitores de 27", 144Hz, IPS - Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.		
Estação de trabalho All in One:	Processador 4.50 GHz, Cache de 12M, 6 núcleos e 12 threads) ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB SSD - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU - Monitor de 24", IPS - Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	46	R\$ 10.080,00
Notebook Administração:	Processador 4 Core até 4.2GHz Turbo Cache 12MB ou equivalente -	20	R\$ 5.660,00

fevereiro

	Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo		
Notebook com Monitor:	Processador 4 core, cache de 12MB, até 5.0GHz) ou equivalente - Memória RAM de 16GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 512GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Monitor de 24", IPS - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	3	R\$ 9.315,00
Servidor Tipo I	Processador quad-core ou superior - Memória RAM de 64GB Armazenamento de 1TB - Com RAID 5 Quatro -	1	R\$ 20.400,00

	Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.		
Servidor Tipo II	Dois Processadores octa-core ou superior - Memória RAM de 128GB - Armazenamento de 3TB – Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	2	R\$ 52.650,00
TV 43" e Mini-PC	Televisor LED 43 polegadas ou superior até 50 polegadas (Com Conexão HDMI); Mini-PC para acoplar ao Televisor para painel de chamada (placa de rede, Windows, conexão HDMI).	10	R\$ 8.300,00
Totem	01 para Pesquisa de satisfação - 01 para retirada de senha.	2	R\$ 18.600,00

Parágrafo Primeiro: No valor do **CONTRATO** estão incluídos todos os custos operacionais da atividade e os tributos incidentes sobre emissão da Nota Fiscal correspondente, bem como todas as despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços.

Avenida das Américas, 11.889 – Barra da Tijuca
Edifício Flag's Center – 3º andar – Sala 302.
Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22793-082

(21) 2147-8191 / (21) 2148-1470 / (21) 2143-0230
contato@institutognosis.org.br

10

6.2. No momento da realização do pagamento pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** deverá ser apresentada nota fiscal e o relatório da prestação fornecida devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões que venham a ser solicitadas pelo **CONTRATANTE**.

6.3. O pagamento do valor estabelecido na cláusula 6.1 somente será realizado após o repasse, pela Prefeitura do Rio de Janeiro, dos valores decorrentes do Termo de Colaboração nº 009/2022 ficando, desde já, pactuado que o **CONTRATADO** se abstém fazer qualquer protesto em caso de não pagamento motivado pela falta do respectivo repasse, ficando estabelecido, ainda, que nesta situação não haverá a cobrança de qualquer multa, juros ou mesmo cláusula moratória.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FONTE DE RECURSOS

7.1. Os recursos para a execução do objeto a **CONTRATADA** decorrerão do Termo de Colaboração nº 009/2022 firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura do Rio de Janeiro, de modo que a **CONTRATADA** declara ter ciência de que eventual atraso no repasse poderá gerar atraso no pagamento do valor devido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

8.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante concordância das partes, através de celebração de Termo Aditivo.

8.2. O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da **CONTRATANTE**, e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.

8.3. Anuindo a **CONTRATANTE** com a cessão ou a transferência, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no procedimento para contratação e na legislação específica.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba a **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie, desde que



11

comprovadamente tenham sido notificadas tais inexecuções à **CONTRATADA**, sem que esta tenha tomado qualquer providência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. Na hipótese de rescisão do **CONTRATO**, na forma da Cláusula 9.1, além das demais sanções cabíveis, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de até 10% (dez por cento) sobre os valores a pagar pela **CONTRATANTE**, que poderá reter o pagamento da Nota Fiscal para fins de garantia da execução, perdas e danos que forem apurados, além de ficar impedida de participar de procedimentos de contratação e celebrar novos contratos com a **CONTRANTE**.

9.3. O presente contrato poderá ser rescindido pelo **CONTRATANTE** a qualquer tempo, por qualquer motivo, mediante prévia notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, ficando o **CONTRATANTE** sujeito ao pagamento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) das parcelas vincenda, conforme proposta registrada sob o nº 02609/2022, já devidamente aprovada pela **CONTRATANTE**, a qual faz parte do presente instrumento.

9.4. Em caso de rescisão antecipada do Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município do Rio de Janeiro, o presente **CONTRATO** será automaticamente rescindido, independentemente de notificação, não sendo devido qualquer tipo de multa ou indenização, devendo ser pago apenas os valores referentes aos serviços já executados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES CONTRATUAIS E DEMAIS PENALIDADES

10.1. A inexecução do fornecimento, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil, as seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência e/ou suspensão no pagamento;

10.1.2. Multa de até 5% (cinco por cento) sobre os valores pagos pelo **CONTRATANTE** durante a vigência do **CONTRATO**, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

10.2. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **CONTRATANTE**.

10.3. A sanção prevista no subitem 10.1.2 desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à outra.



12

10.4. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão unilateral do **CONTRATO**.

10.5. A multa contratual prevista no item 10.1.2 não tem caráter compensatório, não eximindo com o seu pagamento a **CONTRATADA** das perdas e danos das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO COMPLIANCE E ANTI CORRUPÇÃO

11.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), além do Programa de Integridade e Código de Conduta e Ética da **CONTRATANTE**, disponível em seu sítio eletrônico e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

11.2. Os **CONTRATANTES** declaram que manterão até o final da vigência deste **CONTRATO** conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

11.3. A **CONTRATADA** se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste **CONTRATO**:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente.
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
- III. Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil.
- IV. Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratados se dará de acordo com todas as normas internas da **CONTRATANTE**.
- V. Zelar pelo bom nome comercial da **CONTRATANTE** e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da **CONTRATANTE**. Em caso de uso indevido do nome da **CONTRATANTE**, ou de qualquer outro nome, marca,

termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à **CONTRATANTE**, responderá à **CONTRATADA** pelas perdas e danos daí decorrentes.

- VI. Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela **CONTRATANTE** que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da **CONTRATANTE**, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

11.4. O **CONTRATADO** declara que não esteve envolvido com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

11.5. O **CONTRATADO** concorda em notificar prontamente à **CONTRATANTE**, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratado.

11.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste **CONTRATO**, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS AÇÕES JUDICIAIS

12.1. As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou que a execução do **CONTRATO** tenha acarretado, que não comportam cobrança amigável, serão cobrados em juízo.

12.2. Caso a **CONTRATANTE** tenha de comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o **CONTRATADO** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto no instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste **CONTRATO**, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras.

e Serviços e suas modificações posteriores, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As notificações e/ou comunicações a serem efetuadas em decorrência deste **CONTRATO** serão consideradas como válidas e eficazes quando feitas por escrito, entregue em mãos ou enviadas por carta registrada, telegrama ou e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.

LGPD - Lei 13709

INSTITUTO GNOSIS

LGPD - Lei 13709

HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

LGPD - Lei 13709

TESTEMUNHA

LGPD - Lei 13709

TESTEMUNHÁ

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

miguel.vieira@institutognosis.org.br

migu

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

HITEC - CONTRATO DEFINITIVO - CDC - Assinado pdf
Código do documento a5c7bfce-2959-4dfe-8feb-76279a243ad0



Assinaturas

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

to com foto

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

Eventos do documento

LGPD - Lei 13709

03 Nov 2022, 11:37:57

LGPD - Lei 13709

03 Nov 2022, 12:27:39

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

Hash do documento original

(SHA256):72e812d73a956832846493d3e94ea97dd17cd3e6fff175bd64e2d0ba8b80729f

(SHA512):716389ebaa66d69fab170a172e48c5eeb1fd43bfef43d2a8dac60402448c61c8e35f0a3c3d865eea26801cd6818ff667b133c517be39588ded6a1e8d6128a02f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE COMPUTADORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO GNOSIS E A EMPRESA HITEC SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA.**

O **INSTITUTO GNOSIS**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.635.117/0001-03, com sede na Avenida das Américas, 11889 – 3º andar – Barra da Tijuca - RJ, representada na forma de seu estatuto, pelo seu Diretor, **LGPD - Lei 13709** **LGPD - Lei 13709** portador da carteira de identidade **LGPD - Lei 13709** expedida **LGPD - Lei 13709** inscrito no CPF sob o nº **LGPD - Lei 13709** na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5078, Santa Eugenia, Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.286-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.413.335/0001-58, neste ato representada pela sua sócia administradora **LGPD - Lei 13709** **LGPD - Lei 13709** **LGPD - Lei 13709** portadora da carteira de identidade nº **LGPD - Lei 13709** inscrita no CPF sob o nº **LGPD - Lei 13709** doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01**, para inclusão de equipamentos para atender as necessidades Centro Diagnóstico Carioca, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração nº 09/2022 firmado com a Prefeitura do Rio de Janeiro, tendo em vista que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Aditamento nº 01 a alteração do item 1.3 **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** e do item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**, em decorrência da inclusão de equipamentos e serviços ao contrato, a fim de atender as necessidades do Centro Diagnóstico Carioca, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme condições e exigências previamente estabelecidas. Desse modo, as referidas cláusulas passam a vigorar com as seguintes redações:

Cláusula Primeira — DO OBJETO

1.3. O objeto do presente contrato é composto por:

Equipamento	Características	Quantidade
Estações de trabalho administrativas	Processador 6 Core 12-Threads (até 4.4GHz Turbo) cache 12MB ou equivalente Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 256GB SSD Placa de rede 10/100/1000 MBPS Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU Monitor de 24", IPS Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	200
Workstations para laudo	Processador 4.80 GHz, Cache de 25Mb, 16 núcleos e 24 threads) ou equivalente Memória RAM de 32GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 512GB SSD - Placa de Vídeo 6GB GDDR6 ou equivalente - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte real 650w 02 Monitores de 27", 144Hz, IPS - Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	30
Estação de trabalho All in One:	Processador 4.50 GHz, Cache de 12M, 6 núcleos e 12 threads) ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB SSD - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU - Monitor de 24", IPS - Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	46
Notebook Administração:	Processador 4 Core até 4.2GHz Turbo Cache 12MB ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS	20

	Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo	
Notebook com Monitor:	Processador 4 core, cache de 12MB, até 5.0GHz) ou equivalente - Memória RAM de 16GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 512GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Monitor de 24", IPS - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	3
Servidor Tipo I	Processador quad-core ou superior - Memória RAM de 64GB Armazenamento de 1TB – Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	1
Servidor Tipo II	Dois Processadores octa-core ou superior - Memória RAM de 128GB - Armazenamento de 3TB – Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	2
TV 43" e Mini-PC	Televisor LED 43 polegadas ou superior até 50 polegadas (Com Conexão HDMI) ; Mini-PC para acoplar ao Televisor para painel de chamada (placa de rede, Windows, conexão HDMI).	16
Totem	01 para Pesquisa de satisfação - 01 para retirada de senha.	2

Parágrafo Único: Está incluso no objeto do presente **CONTRATO** Suporte Equipe Multidisciplinar Nível III, totalizando 50hrs (cinquenta horas) mensais.

Cláusula Sexta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 191.535,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**, conforme valores discriminados abaixo:

Equipamento	Características	Quantidade	Valor Total Mensal
Estações de trabalho administrativas	Processador 6 Core 12-Threads (até 4.4GHz Turbo) cache 12MB ou equivalente Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 256GB SSD Placa de rede 10/100/1000 MBPS Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU Monitor de 24", IPS Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	200	R\$ 48.600,00
Workstations para laudo	Processador 4.80 GHz, Cache de 25Mb, 16 núcleos e 24 threads) ou equivalente Memória RAM de 32GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 512GB SSD - Placa de Vídeo 6GB GDDR6 ou equivalente - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte real 650w 02 Monitores de 27", 144Hz, IPS - Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	30	R\$ 27.220,00

Estação de trabalho All in One:	Processador 4.50 GHz, Cache de 12M, 6 núcleos e 12 threads) ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB SSD - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU - Monitor de 24", IPS - Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	46	R\$ 27.232,00
Notebook Administração:	Processador 4 Core até 4.2GHz Turbo Cache 12MB ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo	20	R\$ 5.660,00
Notebook com Monitor:	Processador 4 core, cache de 12MB, até 5.0GHz) ou equivalente - Memória RAM de 16GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 512GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Monitor de 24", IPS - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	3	R\$ 9.315,00
Servidor Tipo I	Processador quad-core ou superior - Memória RAM de 64GB Armazenamento de 1TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	1	R\$ 12.800,00

Servidor Tipo II	Dois Processadores octa-core ou superior - Memória RAM de 128GB - Armazenamento de 3TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	2	R\$ 36.068,00
TV 43" e Mini-PC	Televisor LED 43 polegadas ou superior até 50 polegadas (Com Conexão HDMI); Mini-PC para acoplar ao Televisor para painel de chamada (placa de rede, Windows, conexão HDMI).	16	R\$ 13.280,00
Totem	01 para Pesquisa de satisfação - 01 para retirada de senha.	2	R\$ 2.860,00
Serviço	Suporte Equipe Multidisciplinar Nível III, totalizando 50hrs (cinquenta horas) mensais.	1	R\$ 8.500,00
Valor Total			R\$ 191.535,00

1.1. Constitui ainda objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo final de vigência do **CONTRATO** celebrado entre as partes até o dia 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO DE Nº 1**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado no Instituto Gnosis.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023.

LGPD - Lei 13709

INSTITUTO GNOSIS

LGPD - Lei 13709

HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

TESTEMUNHAS:

LGPD - Lei 13709

CPF/MF n.º

LGPD - Lei 13709

CPF/MF n.º

LGPD - Lei 13709

Hitec - TA 01 - CDC - Inclusão pdf
Código do documento 7422c008-9ad7-4770-8a54-8cadba

LGPD - Lei 13709

Assinaturas

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

Eventos do documento

LGPD - Lei 13709

30 May 2023, 14:44:39

LGPD - Lei 13709

30 May 2023, 19:06:09

LGPD - Lei 13709

09 Jun 2023, 09:27:50

LGPD - Lei 13709

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

TERMO ADITIVO Nº 02

**ADITIVO CONTRATUAL
Nº 02, QUE ENTRE SI
FAZEM O INSTITUTO
GNOSIS E A EMPRESA
HITEC SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O **INSTITUTO GNOSIS**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.635.117/0001-03, com sede na Avenida das Américas, 11889 – 3º andar – Barra da Tijuca - RJ, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de **CONTRATANTE** e de outro lado a **CONTRATADA** a Empresa **HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5078, Santa Eugenia, Nova Iguaçu/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.413.335/0001-58, firmam o presente TERMO ADITIVO Nº 02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Garantir que a **CONTRATADA** aqui denominada **OPERADOR DE TRATAMENTO** se comprometa a tratar com confidencialidade todos os Dados que vier a ter acesso em razão do cumprimento das disposições deste contrato, em conformidade com os requisitos de privacidade e proteção de dados elencados na Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), sobre a contratação do serviço de locação de computadores, a fim de atender as necessidades do Centro Diagnostico Carioca do , administradas pelo Instituto Gnosis, através de Contrato de Gestão com a Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO TRATAMENTO DE DADOS:

A **CONTRATADA** tratará os dados com nível de segurança exigido pela legislação, armazenará em ambiente seguro e controlado da **CONTRATADA**, ou de terceiro por ela contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DO TEMPO DE TRATAMENTO:

A **CONTRATADA** não deve guardar, armazenar ou reter dados por tempo superior ao prazo legal ou necessário para execução do presente Contrato.

CLAUSULA QUARTA – DO COMPARTILHAMENTO OU VAZAMENTO DE DADOS:

Caso os dados solicitados à **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA** sejam utilizados para quaisquer fins ilegais, ilícitos ou adverso da finalidade em contrato, que afrontem a legislação de proteção de dados Pessoais ou contrários à moralidade, a **CONTRATADA** responderá diretamente pelo uso indevido, de acordo com as penalidades previstas na legislação. Caso haja o vazamento de Dados a **CONTRATADA** deverá informar a **CONTRATANTE** imediatamente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

A **CONTRATANTE** a qualquer momento poderá solicitar documentação que comprove o armazenamento dos Dados a **CONTRATADA**, assim como visita técnica a sede da **CONTRATADA** para fiscalização dos processos e procedimentos de segurança adotado, a fim de proteger os Dados Pessoais que vier a ter acesso em razão do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA SANÇÃO:

A **CONTRATADA** fica obrigada a arcar com quaisquer despesas que a **CONTRATANTE** venha sofrer por vazamento de dados aos quais veio ter acesso em virtude deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA– DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem íntegras e inalteradas todas as Cláusulas, itens e condições estipuladas no CONTRATO original, no que não conflitem com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente aditamento nº 02, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

LGPD - Lei 13709

INSTITUTO GNOSIS

LGPD - Lei 13709

HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Nome:

CPF:

2ª) _____

Nome:

CPF:

HITEC - TA 02 - CDC - LGPD pdf
Código do documento e06da93f-2d5b-4631-b5ff-6

LGPD - Lei 13709

Assinaturas

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

Eventos do documento

LGPD - Lei 13709

06 Jun 2023, 14:43:29

LGPD - Lei 13709

06 Jun 2023, 15:47:04

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

(SHA256):2d20a3c546140c1d15090de4d2e77eda5b017a05909da79d82fb36f3a5132e2c

(SHA512):b1ba8d661ee8e8e666d83e00634f82b1716c0c598c9b945dd9d4e3d9633d393e274e5da2f5c195d587c931caecd9c50b3e779198fbb017dd11c38a9b8dd98a6d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPUTADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO GNOSIS E A EMPRESA HITEC SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA.**

O **INSTITUTO GNOSIS**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.635.117/0009-52, com sede na Avenida das Américas, 11889 – 3º andar – Barra da Tijuca - RJ, representada na forma de seu estatuto, pelo seu Diretor, **LGPD - Lei 13709**

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

portador da carteira de identidade **LGPD - Lei 13709**

expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º **LGPD - Lei 13709** na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e **HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 5078, Santa Eugenia, Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.286-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.413.335/0001-58, neste ato representada pela sua sócia administradora, **LGPD - Lei 13709**

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

portadora da carteira de identidade n.º

LGPD - Lei 13709

inscrita no CPF sob o n.º

LGPD - Lei 13709

, doravante denominada **CONTRATADA**, e

Considerando a necessidade de vincular CNPJ específico ao Termo de Colaboração n.º 009/2022, celebrado com o Município do Rio de Janeiro,

Resolvem firmam o presente **TERMO ADITIVO** a fim de modificar o CNPJ da Contratante, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do CNPJ da Contratante, em consequência o preâmbulo passará a ter a seguinte redação:

“O **INSTITUTO GNOSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.635.117/0009-52, com sede na Avenida das Américas, n.º 11889 – 3º andar – Barra da Tijuca - RJ, representado na forma de seu Estatuto Social pelo seu Diretor, **LGPD - Lei 13709** **LGPD - Lei 13709** **LGPD - Lei 13709** r, portador da carteira de identidade n.º **LGPD - Lei 13709** **LGPD - Lei 13709** /RJ e inscrito no CPF sob o n.º **LGPD - Lei 13709** na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, com sede

na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5078, Santa Eugenia, Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.286-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.413.335/0001-58, neste ato representada pela sua sócia administradora, **LGPD - Lei 13709** o **LGPD - Lei 13709** a, o **LGPD - Lei 13709** a, portadora da carteira de identidade nº **LGPD - Lei 13709**, inscrita no CPF sob o **LGPD - Lei 13709** doravante denominada **CONTRATADA**, e

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº 09/2022, firmado entre o **CONTRATANTE** e o Município do Rio de Janeiro;

Considerando que a empresa **CONTRATADA** apresentou as melhores condições no processo de contratação realizado pelo **CONTRATANTE**.

RESOLVEM firmar o presente **CONTRATO**, a fim de atender as necessidades do Termo de Colaboração nº 09/2022, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município do Rio de Janeiro, conforme cláusula a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado no Instituto Gnosis.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

LGPD - Lei 13709

INSTITUTO GNOSIS

LGPD - Lei 13709

ITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

TESTEMUNHAS:

LGPD - Lei 13709

CPF/MF n.º

LGPD - Lei 13709

CPF/MF n.º

Hitec - TA 03 - CCD - CNPJ pdf

Código do documento 482cfcff-254c-4279-b8b5-955fd5fc31a3



Assinaturas

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

Eventos do documento

29 Mar 2023, 16:12:48

LGPD - Lei 13709

18-03:00

29 Mar 2023, 16:26:48

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

15.231.68

LGPD - Lei 13709

Hash do documento original

(SHA256):e1524b54596a0d21fe0193fd45d9f8319640d7cd7db669f6ddadbaabbbf07b20

(SHA512):f46c058000aa3b49a944d08c5c6c5da1862bee8957525309340ce6c976647d2ba8916c6c362767ad136a927267be4c545a6c1b8cde1150e9ddcb62d7005a2326

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPUTADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO GNOSIS E A EMPRESA HITEC SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA.**

O **INSTITUTO GNOSIS**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.635.117/0009-52, com sede na Avenida das Américas, 3443, bloco 02, salas 201 a 205, Barra da Tijuca - RJ, representada na forma de seu estatuto, pelo seu Diretor, Sr.

LGPD - Lei 13709 **LGPD - Lei 13709** **LGPD - Lei 13709** portador da carteira de identidade nº

LGPD - Lei 13709 e **LGPD - Lei 13709** e inscrito no CPF sob o **LGPD - Lei 13709** na

qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e **HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5078, Santa Eugenia, Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.286-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.413.335/0001-58, neste ato representada pela sua sócia administradora **LGPD - Lei 13709**

LGPD - Lei 13709 **LGPD - Lei 13709** **LGPD - Lei 13709** portadora da carteira de identidade nº

LGPD - Lei 13709 inscrita no CPF sob o **LGPD - Lei 13709** doravante denominada

CONTRATADA, e

Considerando a solicitação da área técnica da **CONTRATANTE** para incluir no objeto contratual 01 (uma) Solução para armazenamento de imagens no ambiente local e no Datacenter de 300TB, para atender as necessidades do Centro Carioca de Diagnósticos, objeto do Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado com o Município do Rio de Janeiro,

Resolvem firmam o presente **TERMO ADITIVO** a fim de atender as necessidades do CDC – Centro Diagnóstico Carioca e Unidades Avançadas, administradas pelo **CONTRATANTE** por meio de Termo de Colaboração nº 009/2022 pactuado com o Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a inclusão de 15 (quinze) Unidades Avançadas e consequentemente, a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto,

item 1.3 e da Cláusula Sexta – Do Preço e do Pagamento, item 6.1, passando a vigorar da seguinte forma:

1.3 "O objeto do presente contrato é composto por:"

Equipamento	Características	Quantidade
Estações de trabalho administrativas	Processador 6 Core 12-Threads (até 4.4GHz Turbo) cache 12MB ou equivalente Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 256GB SSD Placa de rede 10/100/1000 MBPS Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU Monitor de 24", IPS Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	200
Workstations para laudo	Processador 4.80 GHz, Cache de 25Mb, 16 núcleos e 24 threads) ou equivalente Memória RAM de 32GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 512GB SSD - Placa de Vídeo 6GB GDDR6 ou equivalente - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte real 650w 02 Monitores de 27", 144Hz, IPS - Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	30
Estação de trabalho All in One:	Processador 4.50 GHz, Cache de 12M, 6 núcleos e 12 threads) ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB SSD - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU - Monitor de 24", IPS - Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro	46

	64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	
Notebook Administração:	Processador 4 Core até 4.2GHz Turbo Cache 12MB ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo	20
Notebook com Monitor:	Processador 4 core, cache de 12MB, até 5.0GHz) ou equivalente - Memória RAM de 16GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 512GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Monitor de 24", IPS - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	3
Servidor Tipo I	Processador quad-core ou superior - Memória RAM de 64GB Armazenamento de 1TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	1
Servidor Tipo II	Dois Processadores octa-core ou superior - Memória RAM de 128GB - Armazenamento de 3TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	2
TV 43" e Mini-PC	Televisor LED 43 polegadas ou superior até 50 polegadas (Com Conexão HDMI) ; Mini-PC para acoplar ao Televisor para painel de chamada (placa de rede, Windows, conexão HDMI).	16
Totem	01 para Pesquisa de satisfação - 01 para retirada de senha.	2

Storage de expansão	IaaS/SaaS Local	1
	Private Cloud em Datacenter	1

6.1 O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** referente ao Setup Inicial o valor de **R\$56.900,00** (cinquenta e seis mil e novecentos reais) em parcela única, 10 (dez) dias após a assinatura do presente, assim como pagará mensalmente à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 224.195,00 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais)**, conforme valores discriminados abaixo:

Equipamento	Características	Quantidade	Valor Total Mensal
Estações de trabalho administrativas	Processador 6 Core 12-Threads (até 4.4GHz Turbo) cache 12MB ou equivalente Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 256GB SSD Placa de rede 10/100/1000 MBPS Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU Monitor de 24", IPS Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	200	R\$ 48.600,00

Workstations para laudo	Processador 4.80 GHz, Cache de 25Mb, 16 núcleos e 24 threads) ou equivalente Memória RAM de 32GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 512GB SSD - Placa de Vídeo 6GB GDDR6 ou equivalente - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte real 650w 02 Monitores de 27", 144Hz, IPS - Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	30	R\$ 27.220,00
Estação de trabalho All in One:	Processador 4.50 GHz, Cache de 12M, 6 núcleos e 12 threads) ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB SSD - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU - Monitor de 24", IPS - Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	46	R\$ 27.232,00

Notebook Administração:	Processador 4 Core até 4.2GHz Turbo Cache 12MB ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo	20	R\$ 5.660,00
Notebook Monitor:	com Processador 4 core, cache de 12MB, até 5.0GHz) ou equivalente - Memória RAM de 16GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 512GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Monitor de 24", IPS - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	3	R\$ 9.315,00
Servidor Tipo I	Processador quad-core ou superior - Memória RAM de 64GB Armazenamento de 1TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	1	R\$ 12.800,00

Servidor Tipo II	Dois Processadores octa-core ou superior - Memória RAM de 128GB - Armazenamento de 3TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	2	R\$ 36.068,00
TV 43" e Mini-PC	Televisor LED 43 polegadas ou superior até 50 polegadas (Com Conexão HDMI); Mini-PC para acoplar ao Televisor para painel de chamada (placa de rede, Windows, conexão HDMI).	16	R\$ 13.280,00
Totem	01 para Pesquisa de satisfação - 01 para retirada de senha.	2	R\$ 2.860,00
Serviço	Suporte Equipe Multidisciplinar Nível III, totalizando 50hrs (cinquenta horas) mensais.	1	R\$ 8.500,00
Storage expansão de	IaaS/SaaS Local	1	R\$ 29.100,00
	Private Cloud em Datacenter	1	R\$ 9.870,00
Total			R\$ 235.273,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado no Instituto Gnosis.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.

LGPD - Lei 13709

 INSTITUTO GNOSIS

LGPD - Lei 13709

 INTECSOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

LGPD - Lei 13709

 a) 
Nome: _____
CPF/MF n.º _____

LGPD - Lei 13709

 f) 
Nome: _____
CPF/MF n.º _____

Avenida das Américas, n.º 3443, Bloco 02, salas 201 a 205,

Hitec - TA 04 - CDC - Inclusão pdf

Código do documento 2e791bf6-ca81-4a27-9d91-e0f00d79176c



Assinaturas

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

Eventos do documento

LGPD - Lei 13709

21 Dec 2023, 17:35:55

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

LGPD - Lei 13709

Hash do documento original

(SHA256):818c9118e5111a87f06d2ae9e27f4d49b8bdd3d8512abf0d9a2d9409aa5bc47a

(SHA512):c5f3d95f675eef141ed02413702ce069ba14031f3fd7cd9a37335cd967ca849bf541ab5eedbfddaccff71489727becd7c5a6fc5d69566e1f2fbe7d283a58c30f2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Contrato: 047/2022

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE COMPUTADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO GNOSIS E A EMPRESA HITEC SOLUCOES
INTEGRADAS LTDA.**

O **INSTITUTO GNOSIS**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.635.117/0009-52, com sede na Avenida das Américas, 3443, bloco 02, salas 201 a 205, Barra da Tijuca - RJ, representada na forma de seu estatuto, pelo seu Diretor, Sr. [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e **HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5078, Santa Eugenia, Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.286-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.413.335/0001-58, neste ato representada pela sua sócia administradora, [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, e, Considerando a necessidade de prorrogar o prazo contratual;

Resolvem firmam o presente **5º TERMO ADITIVO**, a fim de atender as necessidades do Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município do Rio de Janeiro, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo contratual até o dia **30 de junho de 2024**, a contar da presente assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas)

Avenida das Américas, n.º 3443, Bloco 02, salas 201 a 205,

vias de igual forma e teor para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado no Instituto Gnosis.

LGPD – Lei 13709

de Janeiro, 01 de junho de 2024.

LGPD – Lei 13709

HITEC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

LGPD – Lei 13709

Hitec - TA 05 - CCD - Prazo 01-06-2024 a 30-06-2024 pdf
Código do documento dbff1a8d-9b20-4456-a0f6-83568031afd9

LGPD – Lei 13709

Assinaturas

LGPD – Lei 13709

Eventos do documento

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CONTRATO Nº 047/2022

PROCESSO Nº 033/2022

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE COMPUTADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO GNOSIS E A EMPRESA HITEC SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA.**

O **INSTITUTO GNOSIS**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.635.117/0009-52, com sede na Avenida das Américas, 3443, bloco 02, salas 201 a 205, Barra da Tijuca - RJ, representada na forma de seu estatuto, pelo seu Diretor, Sr. **LGPD – Lei 13709**, portador da carteira de identidade n.º **LGPD – Lei 13709**, expedida **LGPD – Lei 13709** e inscrito no CPF sob o n.º **LGPD – Lei 13709**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e **HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 5078, Santa Eugenia, Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.286-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.413.335/0001-58, neste ato representada pela sua sócia administradora, **LGPD – Lei 13709**, portadora da carteira de identidade n.º **LGPD – Lei 13709** inscrita no CPF sob o n.º **LGPD – Lei 13709** doravante denominada **CONTRATADA**, e

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo contratual para manutenção do **CONTRATO** celebrado entre as PARTES;

Considerando que o presente **CONTRATO** é medido mensalmente pela quantidade de equipamentos efetivamente disponibilizados nas Unidades de Saúde, não havendo nenhum prejuízo quanto ao quantitativo previsto de forma estimada no **CONTRATO**, no entanto, se faz necessário a adequação das cláusulas 1.3 e 6.1 para que reflita a realidade atual das Unidades;

Considerando que o prazo estipulado na Cláusula 9.2, atendendo à proposta registrada sob o n.º 02609/2022, qual seja, 22 (vinte e dois) meses se encerra na data do presente Termo Aditivo;

Resolvem firmam o presente **6º TERMO ADITIVO** a fim de atender as necessidades do CDC – Centro Diagnóstico Carioca e Unidades Avançadas, administradas pelo **CONTRATANTE** por meio de Termo de Colaboração n.º 009/2022 pactuado com o Município do Rio de Janeiro.

Avenida das Américas, n.º 3443, Bloco 02, salas 201 a 205,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo contratual até o dia **31 de maio de 2025**, a contar da presente assinatura.

1.2. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a retificação das Cláusulas 1.3 e 6.1, que passam a vigorar da seguinte forma:

1.3 “O objeto do presente contrato é composto por:”

Equipamento	Características	Quant.
Estações de trabalho administrativas	Processador 6 Core 12-Threads (até 4.4GHz Turbo) cache 12MB ou equivalente Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 256GB SSD Placa de rede 10/100/1000 MBPS Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU Monitor de 24", IPS Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	200
Workstations para laudo	Processador 4.80 GHz, Cache de 25Mb, 16 núcleos e 24 threads) ou equivalente Memória RAM de 32GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 512GB SSD - Placa de Vídeo 6GB GDDR6 ou equivalente - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte real 650w 02 Monitores de 27", 144Hz, IPS - Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	30
Estação de trabalho All in One:	Processador 4.50 GHz, Cache de 12M, 6 núcleos e 12 threads) ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB SSD - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU - Monitor de 24", IPS - Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	46

Notebook Administração:	Processador 4 Core até 4.2GHz Turbo Cache 12MB ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo	20
Notebook com Monitor:	Processador 4 core, cache de 12MB, até 5.0GHz) ou equivalente - Memória RAM de 16GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 512GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Monitor de 24", IPS - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	3
Servidor Tipo I	Processador quad-core ou superior - Memória RAM de 64GB Armazenamento de 1TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	1
Servidor Tipo II	Dois Processadores octa-core ou superior - Memória RAM de 128GB - Armazenamento de 3TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	2
TV 43" e Mini-PC	Televisor LED 43 polegadas ou superior até 50 polegadas (Com Conexão HDMI); Mini-PC para acoplar ao Televisor para painel de chamada (placa de rede, Windows, conexão HDMI).	16
Serviço	Suporte equipe multidisciplinar nível III, totalizando 50 horas (cinquenta horas) mensais.	1
Storage de expansão	IaaS	1
	Private Cloud em Datacenter	1

6.1 O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, o valor de **R\$221.335,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e trinta e cinco reais)**, conforme valores discriminados abaixo:

Equipamento	Características	Quant.	Valor Total Mensal
Estações de trabalho administrativas	Processador 6 Core 12-Threads (até 4.4GHz Turbo) cache 12MB ou equivalente Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 256GB SSD Placa de rede 10/100/1000 MBPS Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU Monitor de 24", IPS Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	200	R\$ 48.600,00
Workstations para laudo	Processador 4.80 GHz, Cache de 25Mb, 16 núcleos e 24 threads) ou equivalente Memória RAM de 32GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 512GB SSD - Placa de Vídeo 6GB GDDR6 ou equivalente - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte real 650w 02 Monitores de 27", 144Hz, IPS - Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	30	R\$ 27.220,00
Estação de trabalho All in One:	Processador 4.50 GHz, Cache de 12M, 6 núcleos e 12 threads) ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB SSD - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU - Monitor de 24", IPS - Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	46	R\$ 27.232,00
Notebook Administração:	Processador 4 Core até 4.2GHz Turbo Cache 12MB ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo	20	R\$ 5.660,00

Notebook com Monitor:	Processador 4 core, cache de 12MB, até 5.0GHz) ou equivalente - Memória RAM de 16GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 512GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Monitor de 24", IPS - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	3	R\$ 9.315,00
Servidor Tipo I	Processador quad-core ou superior - Memória RAM de 64GB Armazenamento de 1TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	1	R\$ 12.800,00
Servidor Tipo II	Dois Processadores octa-core ou superior - Memória RAM de 128GB - Armazenamento de 3TB - Com RAID 5 Quatro - Placa de rede 1000 MBPS - Fonte de energia redundante Windows Server 2012 R2 ou Superior - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	2	R\$ 36.068,00
TV 43" e Mini-PC	Televisor LED 43 polegadas ou superior até 50 polegadas (Com Conexão HDMI); Mini-PC para acoplar ao Televisor para painel de chamada (placa de rede, Windows, conexão HDMI).	16	R\$ 13.280,00
Serviço	Suporte equipe multidisciplinar nível III, totalizando 50 horas (cinquenta horas) mensais.	1	R\$ 8.500,00
Storage de expansão	IaaS	1	R\$ 22.790,00
	Private Cloud em Datacenter	1	R\$ 9.870,00
TOTAL			R\$ 221.335,00

1.3. Constitui ainda objeto do presente **TERMO ADITIVO** a alteração da Cláusula 9.2, considerando que o prazo mínimo previsto na proposta da **CONTRATADA** para rescisão antecipada e consequente multa se encerra na data do presente termo. Sendo assim, a Cláusula 9.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.3. O presente contrato poderá ser rescindido pelas PARTES a qualquer tempo, por qualquer motivo, mediante prévia notificação com 30 (trinta) dias de antecedência, não sendo devido qualquer tipo de multa ou indenização, devendo ser pago apenas os valores referentes aos serviços já executados."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado no Instituto Gnosis.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

Eventos do documento

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

CONTRATO Nº 047/2022

PROCESSO Nº 033/2022

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE COMPUTADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO GNOSIS E A EMPRESA HITEC SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA.**

O **INSTITUTO GNOSIS**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.635.117/0009-52, com sede na Avenida das Américas, 3443, bloco 02, salas 201 a 205, Barra da Tijuca - RJ, representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e **HITEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 5078, Santa Eugenia, Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.286-410, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.413.335/0001-58, neste ato representada pela sua sócia administradora, **LGPD – Lei 13709** **LGPD – Lei 13709** **LGPD – Lei 13709** **LGPD – Lei 13709** portadora da carteira de identidade nº **LGPD – Lei 13709** **LGPD – Lei 13709** inscrita no CPF sob o nº **LGPD – Lei 13709**, doravante denominada **CONTRATADA**, e

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo contratual para manutenção do **CONTRATO** celebrado entre as PARTES;

Considerando que o presente **CONTRATO** é medido mensalmente pela quantidade de equipamentos efetivamente disponibilizados nas Unidades de Saúde;

Considerando que haverá redução do quantitativo de equipamento fornecido pelo **CONTRATADO**;

Resolvem firmam o presente **7º TERMO ADITIVO** a fim de atender as necessidades do CDC – Centro Diagnóstico Carioca e Unidades Avançadas, administradas pelo **CONTRATANTE** por meio de Termo de Colaboração nº 009/2022 pactuado com o Município do Rio de Janeiro.

Avenida das Américas, n.º 3443, Bloco 02, salas 201 a 205,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo contratual por **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

1.2. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração das Cláusulas 1.3 e 6.1, que passarão a vigorar da seguinte forma:

1.3 “O objeto do presente contrato é composto pela locação dos seguintes equipamentos:”

Equipamento	Características	Quantitativo
Estações de trabalho administrativas	Processador 6 Core 12-Threads (até 4.4GHz Turbo) cache 12MB ou equivalente Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 256GB SSD Placa de rede 10/100/1000 MBPS Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU Monitor de 24", IPS Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	10
Workstations para laudo	Processador 4.80 GHz, Cache de 25Mb, 16 núcleos e 24 threads) ou equivalente Memória RAM de 32GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 512GB SSD - Placa de Vídeo 6GB GDDR6 ou equivalente - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte real 650w 02 Monitores de 27", 144Hz, IPS - Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	18
SSD e Switchs	08 SSD 2TB para Workstations de Laudo, 01 Switch Dell N2024 Serial Number: 4FJ4C – ST: HTZZY1, 01 Switch Dell N2024 Serial Number: 4FJ4C – ST: 4QQ3XC2, 01 Switch Dell Power Coneect 5448 Serial Number: 2NQG FH1 (EM USO NO CCDTI), 01 Switch Dell Power Coneect 3448 Serial Number: F0M VV91, 01 Switch Dell Power Coneect 6248 Serial Number: 2PGTX42 (EM USO NO CCDTI), 01 Switch Dell Power Coneect 6224 Serial Number: H26F7M1, 02 Switch'S	01

	Dell Power Coneect 2824 Serial Number: 8R9X6M1 E CH9X6M1, 01 Switch HP V1920 JG924A Serial Number: CN71GP41KB, 01 Switch 3 COM 2928-sfp PLUS Serial Number: CN00BX24BD, 01 Switch Cisco SG1000-24 Serial Number: PSZ1817AP2 (EM USO NO CCDTI), 01 Servidor PowerEdge T410 Serial Number: HHV89S1 (JÁ FOI RETIRADO POR ELES) "	
Notebook Administração:	Processador 4 Core até 4.2GHz Turbo Cache 12MB ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo	20
Storage e Armazenamento de Imagens	Infraestrutura de Multi-Storage e Armazenamento de Imagens CCD - IaaS/SaaS - Solução de Armazenamento de Imagens no Ambiente CCD, Rede Local 300TB	01

1.4. Está incluso no objeto do presente **CONTRATO** a realização da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados.

1.5. Os itens listados na planilha referente ao equipamento SSD e Switchs não podem ser desmembrados, separados ou entregues em etapas. Os equipamentos listados na Cláusula 1.3 não poderão ser entregues em etapas, devendo ser devolvidos à **CONTRATADA** quando todos os itens estiverem efetivamente liberados.

1.6. Fica estabelecido que as condições previstas na proposta apresentada e no termo de referência são partes integrantes do presente CONTRATO, independentemente de sua transcrição, desde que não contrariem as cláusulas aqui estabelecidas.

6.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, o valor de R\$ 49.528,66 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme valores discriminados abaixo:

Equipamento	Características	Quantidade	Valor
Estações de trabalho administrativas	Processador 6 Core 12-Threads (até 4.4GHz Turbo) cache 12MB ou equivalente Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz Armazenamento de 256GB SSD Placa de rede 10/100/1000 MBPS Placa-Mãe compatível com o processador Fonte bivolt com potência adequada a CPU Monitor de 24", IPS Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	10	R\$ 2.430
Workstations para laudo	Processador 4.80 GHz, Cache de 25Mb, 16 núcleos e 24 threads) ou equivalente Memória RAM de 32GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 512GB SSD - Placa de Vídeo 6GB GDDR6 ou equivalente - Placa de rede 10/100/1000 MBPS - Placa-Mãe compatível com o processador Fonte real 650w 02 Monitores de 27", 144Hz, IPS - Gabinete, Mouse e teclado Windows 10 ou 11, profissional 64 bits - Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo.	18	R\$ 16.332,00
SSD e Switchs	08 SSD 2TB para Workstations de Laudo, 01 Switch Dell N2024 Serial Number: 4FJ4C – ST: HTZZY1, 01 Switch Dell N2024 Serial Number: 4FJ4C – ST: 4QQ3XC2, 01 Switch Dell Power Coneect 5448 Serial Number: 2NQGFI1 (EM USO NO CCDTI), 01 Switch Dell Power Coneect 3448 Serial Number: F0MVFV91, 01 Switch Dell Power Coneect 6248 Serial Number: 2PGTX42 (EM USO NO CCDTI), 01 Switch Dell Power Coneect 6224 Serial Number: H26F7M1, 02 Switch'S Dell Power Coneect 2824 Serial Number: 8R9X6M1 E CH9X6M1, 01 Switch HP V1920 JG924A Serial Number:	01	R\$7.391,67

	CN71GP41KB, 01 Switch 3 COM 2928-sfp PLUS Serial Number: CN00BX24BD, 01 Switch Cisco SG1000-24 Serial Number: PSZ1817AP2 (EM USO NO CCDTI), 01 Servidor PowerEdge T410 Serial Number: HHV89S1 (JÁ FOI RETIRADO POR ELES) "		
Notebook Administração:	Processador 4 Core até 4.2GHz Turbo Cache 12MB ou equivalente - Memória RAM de 8GB DDR4 2666 Mhz - Armazenamento de 256GB PCIe NVMe M.2 - Placa de rede 10/100/1000 MBPS Windows 10 ou 11, profissional 64 bits Licença Windows 10 ou 11 pro 64 bits - Pacote Office 365 - Antivírus para atuação, filtro e monitoramento de conteúdo	20	R\$ 1.415,00
Storage e Armazenamento de Imagens	Infraestrutura de Multi-Storage e Armazenamento de Imagens CCD - IaaS/SaaS - Solução de Armazenamento de Imagens no Ambiente CCD, Rede Local 300TB	01	R\$ 21.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado no Instituto Gnosis.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2025.

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709

LGPD – Lei 13709